

Rio de Janeiro (RJ), 31 de julho de 2025.

COMUNICADO PLANO DE BENEFÍCIOS I – NORDESTE – Nº. 020/2025

Assunto: Pagamento de Rateio de Crédito para julho de 2025 a dezembro de 2025 - **Suspensão do Calendário de Pagamento devido a Bloqueio Judicial.**

Referência: Plano de Benefícios I – NORDESTE “Em Liquidação Extrajudicial”, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, sob o nº. 20.020.026-65.

Prezados (as) **assistidos** e **pensionistas** credores,

Fazendo referência ao comunicado 013/2025, informamos que, infelizmente, **o calendário de pagamento foi suspenso** devido a um bloqueio judicial ocorrido na conta bancária do Instituto Aerus. Essa medida foi tomada após a determinação judicial, que impede a realização de pagamentos até que a situação seja resolvida.

Os pagamentos agendados para o período em que o bloqueio estiver em vigor serão realizados tão logo seja possível, após a liberação dos recursos, obedecendo as datas de pagamento do calendário previamente divulgado.

Nossa equipe está trabalhando diligentemente para tentar resolver essa situação e retomar os pagamentos. Manteremos todos os credores informados sobre o andamento da situação e sobre a previsão de retomada, se possível, dos pagamentos.

Para mais informações ou esclarecimentos, por favor, entre em contato através dos nossos canais de atendimento: “Fale Conosco” no site do Aerus ou pelo telefone **(21) 2555-1577**, de segunda à sexta, das 9:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:00h.

Atenciosamente,

Luis Gustavo da Cunha Barbosa

Liquidante

Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017